

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3437/23
DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1768/23 de 4 de setembro de 2023.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS (0385) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 300.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL (0384) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 300.000,00
TOTAL R\$	600.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 600.000,00
------------------------	----------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal